

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.324, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Altera a redação do inciso I, do art. 4°, da Portaria nº 1.260, de 13 de maio de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso I, do art. 4º, da Portaria nº 1.260, de 13 de maio de 2022, que institui a Comissão de Gestores Municipais de Acompanhamento, Fiscalização e Controle dos Contratos, das Atas de Registro de Preços, dos Convênios e do Recebimento de Materiais, Bens e Serviços, no âmbito do Município de Lagoa Santa, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4° (...).

I - Secretaria Municipal de Gestão:

Carlos Barreto Gonçalves Filho;
Denilson de Souza da Matta;
Fabrícia Cardoso Lau;
Guilherme de Almeida Ferreira;
Geovana Muniz da Fonseca;
José Renato Mariano;
Makerly Aparecida Maia Tolêdo;
Miriam Oliveira de Souza Ribeiro;
Monique Duarte Coelho de Oliveira;
Raquel Rodrigues Melo de Oliveira;
Roberto Carlos Diniz;
Rosiane Gonçalves de Lima;
Samuel Fernando Alves Motta;
Thais do Carmo Madeira.

(...). "

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 27 de abril de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial